



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 46/2022

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e Resolução do CREMERS nº 05/2018,

Exonera a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada (FG):

LUCIMARA FABIANA SILVA CONFORTI – da Função Gratificada (FG) da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CREMERS como membro titular, a contar de sete de abril de dois mil e vinte e dois;

Nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada (FG):

RENATO SANTOS LINDNER – para exercer a Função Gratificada (FG) da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CREMERS como membro titular, a contar de oito de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente